

Jandira, 29 de Março de 2023.

A Divisão Técnica de Saúde Sanitária de Jandira em atendimento ao disposto no artigo 14, § 1º do artigo 21, e artigos 26 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público

. A Secretária de Saúde do Município de Jandira, **Gabriela Moreira Rocha**, de acordo com o art. 96, da lei nº. 10.083, de 23/09/98 parágrafo 3º, vem tornar público a **Exclusão** do profissional da equipe de Vigilância Sanitária

Romilda dos Santos Almeida
Coordenadora da Vigilância Sanitária
RG. 29.050.713-3
Credencial 073

A Secretária de Saúde do Município de Jandira, **Gabriela Moreira Rocha**, juntamente com a Coordenadora da Vigilância em Saúde, **Dra Ana Claudia Barbosa Oliveira**, de acordo com os artigos 92 e 96, da lei nº. 10.083, de 23/09/98, considera que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de identificação ou cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1 – Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, de Jandira, composto pelos seguintes integrantes:

01) Ana Claudia Barbosa Oliveira
Coordenadora da Vigilância em Saúde
RG. 27.613.427-8
Credencial 055

02) Sérgio Wanderley Xavier Carneiro
Dentista
RG. 10.203.360-2
Credencial 059

03) Dione Ivo Brito
Médica Veterinária
RG. M 333.7102
Credencial 061

04) Adriana Giacomini Ribeiro

Farmacêutica
RG. 27.105.427-x
Credencial 050

05) Claudia Regina Donato
Arquiteta
RG. 24.735.909-9
Credencial 062

06) Larissa Matos Nascimento
Farmacêutica
RG. 47.717.837-6
Credencial 069

07) Simone Martins messias
Nutricionista
RG. 34.581.438-1
Credencial 051

08) Henrique Silva de Oliveira
Agente Fiscal
RG. 44.473.624-4
Credencial 070

09) Kátia Cristina de Oliveira de Lima
Farmacêutica
RG: 20.236.132-9
Credencial 072

